

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2025 - HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor **VIRGÍLIO DE PAULA BASSANELLI**, Juiz Coordenador da Divisão de Execução de São José do Rio Preto, na forma da lei e nos termos do **PROVIMENTO GP-CR Nº 004/2019**, faz saber, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **20/08/2025** será realizado o LEILÃO na modalidade **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA**, pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial responsável, **Sr.(a) JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR, JUCESP nº 809**,, sendo certo que os lances dos bens penhorados nas execuções dos autos abaixo discriminadas, **serão recepcionados a partir da publicação através do site www.valeroleiloes.com.br, até o dia 20/08/2025, a partir das 13h00, horário que inicia seu encerramento. Observação:** Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13h00 min, o encerramento do lote 02 às 13h02 min, e assim sucessivamente até o último lote. Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes.

1. Processo: 0187900-30.2005.5.15.0028 – EXE3 - São José do Rio Preto

Exequirente(s): ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS E OUTROS

Executada(s): PLASFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME E OUTROS

Item: 1.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 5913 - 2º Cartório - CATANDUVA/SP.

Descrição: Um imóvel residencial situado na cidade de Catanduva, no bairro São Francisco, loteamento denominado Jardim Vertoni, à Rua Ipanema, 235, medindo 11 X 30 metros, matriculado sob o nº 5913 do 2º CRI de Catanduva. O imóvel localiza-se na Rua Itapema, medindo 11,00m de frente, no loteamento Jardim Vertoni, com área total de 330m², confrontando, de um lado com o lote 12, de outro lado com o lote 14, e nos fundos com o lote 28.

- Há uma casa em alvenaria não averbada, em bom estado, com garagem para dois carros, com 170,24m² de área construída.

Proprietários: Gislane Elizabeth Da Hora, CPF: 169.666.138-27. Cesar Augusto De Oliveira Franco Filho, CPF: 271.653.788-71,

Removido: Não.

Localização: Rua Ipanema Número: 235, Bairro: Jardim Vertoni Cidade: CATANDUVA UF: SP, CEP: 15804372.

Percentual da Penhora: 47,69%

Avaliação: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), em 04 de abril de 2025.

Lance Mínimo (60%): R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais).

Ônus/Observação: TENDO EM VISTA QUE O BEM PENHORADO É INDIVISÍVEL, O LANCE MÍNIMO DEVERÁ OBSERVAR O § 2º DO ARTIGO 843 DO CPC. Proprietários: Pedro Cerosi Neto, casado no regime de comunhão parcial de bens com Zenilde Bassi Cerosi e Cesar Augusto de Oliveira Franco casado no regime de comunhão de bens com Gislane Elizabeth da Hora Franco. **Averbações na matrícula: AV. 9 Indisponibilidade 439/1998 - SAF Catanduva; AV.10 Penhora 0051700- 79.2008.5.15.0070; AV. 11 Penhora**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

deste processo; **AV. 13 Penhora** 0212500-13.2008.5.15.0028; **AV. 14 Penhora** 0176300-75.2006.5.15.0028; **AV. 15 Cautelar** 591/93; **AV. 16 Adjudicação** parte de 4,626% Natalina Maria Barboza, CPF 055.109.988-73; **AV. 18 Separação consensual** do casal César Augusto de Oliveira Franco e Gislaine Elizabeth da Hora Franco, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, Gislaine Elizabeth da Hora; **AV.19 Penhora** 0188200-89.2005.5.15.0028; **AV. 20 Indisponibilidade** 0152000- 83.2007.5.15.0070; **AV. 25 Penhora** - Processo 0051700-79.2008.5.15.0070 - 95,374%; **AV. 26 Readequação da penhora** do processo 0187900-30.2005.5.15.0028 para 95,374%; **AV. 27 Penhora** 0001896- 27.2013.4.03.6136; **AV. 28 Indisponibilidade** 0003909-96.2013.4.03.6136 1Vara Federal Catanduva; **AV 29 Indisponibilidade** 0002308-55.2013.4.03.6136 1Vara Federal Catanduva; **AV. 30 Indisponibilidade** 0002308- 55.2013.4.03.6136 1Vara Federal Catanduva; **AV. 31 Indisponibilidade** 0000231-73.2013.4.03.6136 1Vara Federal Catanduva; **AV. 32 Indisponibilidade** 000399215.2013.4.03.6136 1Vara Federal Catanduva; **AV. 33 Readequação da penhora** processo 00018962720134036136 da 1Vara Federal Catanduva, para 100%; **AV. 34 Readequação da penhora** processo 0176300-75.2006.5.15.0028 95,374%; **AV. 35 Penhora** 0000231- 73.2013.4.03.6136 - 1Vara Federal Catanduva.

2. Processo: 0010551-86.2016.5.15.0082 – EXE3 - São José do Rio Preto

Exequente(s): KAREN DE SOUZA LOPES

Executada(s): CORREIA E CORREIA REFEICOES LTDA - ME

Item: 2.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 58468 - 1º Cartório - São José do Rio Preto/SP.

Descrição: Um terreno, com frente para a Rua Projetada Um, constituído de parte do lote nº 03, da quadra E, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Projetada Um; 11,00 metros nos fundos, dividindo-se com o restante do lote 03; por 12,75 metros de um lado, dividindo-se com o lote 02; e 15,00 metros do outro lado, dividindo-se com o lote 04; com área de 152,625 m², situado no Residencial Ana Célia, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, cadastrado na PM local sob o nº 12.966/120 setor 02.

Proprietários: NATALINO NOGUEIRA CPF: 546.691.898-91.

Removido: Não.

Localização: Rua José Sebastião de Almeida Número: 75 Bairro: Residencial Ana Célia Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP CEP: 15045560.

Avaliação: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em 10 de fevereiro de 2025.

Percentual da Penhora: 100,00%

Lance Mínimo (90%): R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

Ônus/Observação: **AV. 02 - Penhora exequenda. AV. 03 - Indisponibilidade** expedida pela VT de Jales/SP, processo 0010731-46.2016.5.15.0133.

Somente será aceito lance mínimo de 90% do valor total penhorado.

3. Processo: 0001694-92.2013.5.15.0070 - EXE3 - São José do Rio Preto

Exequente(s): AIRTON ROMERO PARRA E OUTRO

Executada(s): OSMAR BENTO MACHADO

Item: 3.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 32483 - 1º Cartório - CATANDUVA/SP.

Descrição: Lote 26 (vinte e seis) da quadra E do loteamento denominado Residencial Isabella, situado nesta cidade, de formato irregular, distante 63,45 metros do alinhamento de prédios da rua F, lado par, medindo 10,55 de frente para a Av. Dona Engrácia, lado ímpar,

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

26,50 de um lado, da frente aos fundos, em divisa com o lote 25, 25,00 metros do outro lado, da frente aos fundos, em divisa com o lote 27, e 10,28 nos fundos, em divisa com parte dos lotes 05 e 06. Inscrição Municipal 71185500700101- Registrado na matrícula de no 32.483 do 1o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva. Observações: no local há a construção de um cômodo nos fundos e um banheiro e uma área coberta na frente.

Proprietários: OSMAR BENTO MACHADO CPF: 048.871.498-24.

Removido: Não.

Localização: AV DONA ENGRÁCIA AGUDO ROMÃO Número: 115 Bairro: VILA ENGRÁCIA Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15802200

Avaliação: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), em 12 de março de 2025.

Percentual da Penhora: 100,00%

Lance Mínimo (80%): R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

Ônus/Observação: **AV. 06 - Penhora exequenda.** Em se tratando de bem indivisível, somente com relação à cota-parte do bem pertencente ao executado poderá ser aceito lance inferior ao da avaliação, desde que o valor não seja vil, a critério do Juízo que presidirá a almoeda, nos termos do art. 891 do CPC. Logo, quanto aos percentuais do pertencentes aos coproprietários ou cônjuge não executado, não será aceito lance em valor inferior ao da avaliação, em observância ao que dispõe o art. 843, § 2o, do CPC. Osmar Bento Machado (executado) é casado no regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Ana Maria Neves Machado, CPF 214.342.748-45.

4. Processo: 0001148-66.2013.5.15.0028 - EXE3 - São José do Rio Preto

Exequente(s): JOAO PAULO ROSA DE CAMPOS LEITE

Executada(s): ECOAGRO SERRALHERIA LTDA - EPP E OUTROS

Item: 4.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 5764 - 1o Cartório - MONTE AZUL PAULISTA/SP.

Descrição: RUA "E", lado ímpar, lote n.05, da quadra n.06, no loteamento denominado "Jardim Tangará", no distrito e município de PARAÍSO, comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo. – Um terreno que mede 10,00 metros de frente e de fundos por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua "E"; de um lado com o lote n.04; do outro lado com o lote n.06; e, nos fundos com o lote n.14, todos de propriedade da Imobiliária Faixa Azul Ltda; Perfazendo dito terreno a área total de 250,00 metros quadrados, estando o mesmo situado a 32,00 metros de distância do canto redondo da esquina da Rua "E" com a Rua "A". CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO SOB Nº. 224.21.19.229

Proprietários: AIRTON PEREIRA ROSA CPF: 107.365.218-10

Removido: Não.

Localização: Rua Oreste Carosio Número: 1151 Bairro: jardim tangará Cidade: PARAÍSO UF: SP CEP: 15825000.

Avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em 18 de março de 2025.

Percentual da Penhora: 100%.

Lance Mínimo: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ônus/Observação: Co Proprietário: Mirian Eduvirges Rosa - CPF 181.572.618-05, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei no 6.515/77, com Airton Pereira Rosa, CPF 107.365.218-10 (executado). **PENHORAS ANTERIORES:** **Av.8** - Cartório de Ofício Judicial de Monte Azul Paulista - Proc. Execução Civil - número de Ordem 370.01.2009.000576-6/000000-000 - Penhora; **Av.9** - Cartório de Ofício Judicial de Monte Azul Paulista - Proc. Execução Civil - número de Ordem 370.01.2009.000575-3/000000-

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

000 - Penhora; **Av.10** - 1a Vara do Trabalho de Catanduva - Proc. Execução Trabalhista 0022800- 86.2006.5.15.0028 - Penhora; **Av.11** - Cartório de Ofício Judicial de Monte Azul Paulista - Proc. Execução Civil 0000577-23.2009.8.26.0370 - Penhora; **Av.12** - Cartório de Ofício Judicial de Monte Azul Paulista - Proc. Execução Civil 0000843-10.2009.8.26.0370 - Penhora; **Av.13** - Cartório de Ofício Judicial de Monte Azul Paulista - Proc. Execução Civil 0000624-94.2009.8.26.0370 - Penhora; O bem não será vendido por valor inferior ao da avaliação, nos termos do art. 843 do CPC. Débitos de IPTU no valor de 834,01, em 29/10 /2013.Há coproprietária.

5. Processo: 0128300-19.2002.5.15.0017 - EXE3 - São José do Rio Preto

Exequente(s): CASSIA APARECIDA SIGNORI PERONE E OUTROS

Executada(s): SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCACAO E CULTURA

Item: 5.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 75489 - 1º Cartório - São José do Rio Preto/SP.

Descrição: Um prédio residencial popular com uma área construída de 65,00 metros quadrados sob o nº 3.475 da rua Ipiranga, esquina da rua Honduras e Edícula nos fundos com uma área de 24,00 metros quadrados, com seu respectivo terreno constituído pelo lote n. 13, da quadra R, situado no JARDIM ALTO RIO PRETO, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, medindo 6,50 metros de frente, 11,70 metros nos fundos, por 44,60 metros de cada lado, e da frente aos fundos, dividindo-se pela frente e de um lado com as referidas ruas, de outro lado com o lote nº 12 e nos fundos com o lote nº 14. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 202455000 setor 02.

Proprietários: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCACAO E CULTURA CNPJ: 45.099.843/0001-25

Removido: Não.

Localização: LOTE 13, QUADRA R, Rua Ipiranga Número: 3475 Bairro: jardim alto rio preto Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP.

Avaliação: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), em 29 de maio de 2024.

Percentual da Penhora: 100%

Lance Mínimo (60%): R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Ônus/Observação: **R. 007/75.489:** penhora referente ao processo de Execução n.o 1.891/06 - 3º Vara Cível de São José do Rio Preto; - **R. 008/75.489:** Procedimento Administrativo Fiscal - imóvel foi arrolado para garantia de crédito tributário; - **R. 009/75.489:** penhora referente ao processo n.o 791/07 - 2º VT de São José do Rio Preto; - **R. 010/75.489:** penhora referente ao processo n.o 282/07 - 1º VT de São José do Rio Preto; - **Av. 011/75.489:** penhora referente ao processo n.o 00027-2007-044-15-00-0 - 2º VT de São José do Rio Preto; - **R. 012/75.489:** penhora referente ao processo n.o 1.475/07 - 2º VT de São José do Rio Preto; - **R. 013 /75.489:** penhora referente ao processo n.o 266/07 - 3º VT de São José do Rio Preto; - **R. 014/75.489:** penhora referente ao processo n.o 1.450/06 - 2º VT de São José do Rio Preto; - **Av. 015/75.489:** indisponibilidade referente ao processo de Execução Fiscal n.o 2009.61.06.005338-4 - 5a Vara Federal de São José do Rio Preto; - **Av. 016/75.489:** indisponibilidade referente ao processo de Execução Fiscal n.o 00034011720114036106 - 5º Vara Federal de São José do Rio Preto; - **Av. 017/75.489:** indisponibilidade referente ao processo n.o 00754-2008-133-15.00-2 - 4º VT de São José do Rio Preto; - **Av. 019/75.489:** penhora referente à ação de Execução Fiscal n.o 1169-32.2011.403.6106 - 5a Vara Federal de São José do Rio Preto; - **Av. 020/75.489:** penhora referente à ação de Execução Fiscal n.o 0003486-61.2015.4.03.6106 - 5º Vara Federal de São José do Rio Preto; - **Av. 021/75.489:** penhora referente à ação de Execução Fiscal n.o 0001711-45.2014.4.03.6106 - 5º Vara Federal de São José do Rio Preto; - **Av. 022/75.489:** penhora referente à ação de Execução Civil n.o de ordem 0044256-42.2006.8.26.0576 - 7º

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Vara Cível de São José do Rio Preto; - **Av. 023/75.489**: penhora referente à ação de Execução Fiscal n.o 0046700-82.2005.8.26.0576 - 1º Vara da Fazenda Pública de São José do Rio Preto; - **Av. 025/75.489**: penhora referente a este processo trabalhista - 0128300-19.2002.5.15.0017 - 1º VT de São José do Rio Preto; - **Av. 027/75.489**: indisponibilidade referente ao processo n.o 00027046920064036106 - 5º Vara Federal de São José do Rio Preto (TRF 3a Região); - **Av. 028/75.489**: penhora referente ao processo de Execução Fiscal n.o 00038431220134036106 - 5º Vara Federal de São José do Rio Preto; - **Av. 029/75.489**: indisponibilidade referente ao processo n.o 00125683320155150044 - 2º VT de São José do Rio Preto; - **Av. 30/75.489**: indisponibilidade referente ao processo n.o 00122445920155180017 - 17a VT de Goiânia-GO; - **Av. 31/75. 489**: indisponibilidade referente ao processo n.º 00051729320124036106 - 5º Vara Federal de São José do Rio Preto-SP; - **Av. 32/75.489**: indisponibilidade referente ao processo nº 02040008620075180002 - 2º VT de Goiânia-GO; - **Av. 33/75.489**: indisponibilidade referente ao processo n.o 02225000920075180001 - 1a VT de Goiânia-GO; - **Av. 34/75.489**: penhora referente ao processo de Execução Civil n.o 00074420620218260576 - 6º Vara Cível de São José do Rio Preto-SP; - **Av. 35/75.489**: distribuída ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1049894-93.2022.8.26.0506 - 9º Vara Cível de Ribeirão Preto (retificada pela Av. 36/75.489); - **Av. 37/75.489**: indisponibilidade referente ao processo nº 00122445920155180017 - 17º VT de Goiânia-GO.

Item: 5.2

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 83311 - 1º Cartório - São José do Rio Preto/SP.

Descrição: Um terreno com frente para a Avenida Jesus Vilanova Vidal, de formato irregular, constituído pelo lote 03, da Quadra T, Jardim Alto Rio Preto. Um terreno com frente para a Avenida Jesus Vilanova Vidal, de formato irregular, constituído pelo lote 03, do Retalhamento Luiz Carlos Machado de Campos, situado no Jardim Alto Rio Preto, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto medindo 15,00 metros de frente para à citada Avenida, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel mede 37,50 metros e confronta-se com o lote 02, do lado esquerdo mede 36,50 metros e confronta-se com parte do lote 04, e finalmente nos fundos mede 13,00 metros e confronta-se com o lote s/no, de propriedade de Luis Carlos Casseb & Cia Ltda (matricula 32.855), área superficial de 505,77 metros quadrados, distante 79,50 metros da esquina da Rua Carmelino Gonçalves Condessa.

Proprietários: SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCACAO E CULTURA CNPJ: 45.099.843/0001-25

Removido: Não.

Localização: Um terreno com frente para a Avenida Jesus Vilanova Vidal, de formato irregular, constituído pelo lote 03, da Quadra T, Jardim Alto Rio Preto.

Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 29 de maio de 2024.

Percentual da Penhora: 100%

Lance Mínimo (60%): R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Ônus/Observação: **R. 002/83.311**: penhora referente ao processo n.o 1.891/06 - 3º Vara Cível de São José do Rio Preto; - **R. 003/83.311**: Procedimento Administrativo Fiscal - imóvel foi arrolado para garantia de crédito tributário; - **Av. 005/83.311**: indisponibilidade referente ao processo de Execução Fiscal n.o 2009.61.06.005338-4 - 5º Vara Federal de São José do Rio Preto; - **Av. 007/83.311**: indisponibilidade referente ao processo de Execução Fiscal n.o 00034011720114036106 - 5º Vara Federal de São José do Rio Preto; - **Av. 008/83.311**: indisponibilidade referente ao processo n.o 00754-2008-133-15.00-2 - 4a VT de São José do Rio Preto; - **Av. 010/83.311**: penhora referente à ação de Execução Fiscal n.o 1169- 32.2011.403.6106 - 5a Vara Federal de São José do Rio Preto; - **Av.**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

011/83.311: penhora referente ao processo de Execução Fiscal n.º 0003937-86.2015.4.03.6106 - 5º Vara Federal de São José do Rio Preto; - **Av. 012/83.311:** penhora referente ao processo n.º 10046629820148260066 - Juízo de Direito da Comarca de Barretos; - **Av. 014/83.311:** penhora referente a este processo trabalhista - 0128300-19.2002.5.15.0017 - 1º VT de São José do Rio Preto; - **Av. 016/83.311:** indisponibilidade referente ao processo n.º 00027046920064036106 - 5º Vara Federal de São José do Rio Preto (TRF 3º Região); - **Av. 018/83.311:** indisponibilidade referente ao processo n.º 00125683320155150044 - 2º VT de São José do Rio Preto; - **Av. 019/83.311:** indisponibilidade referente ao processo n.º 00122445920155180017 - 17º VT de Goiânia-GO; - **Av. 20/83.311:** indisponibilidade referente ao processo n.º 00051729320124036106 - 5º Vara Federal de São José do Rio Preto; - **Av. 21/83.311:** indisponibilidade referente ao processo n.º 02040008620075180002 - 2º VT de Goiânia-GO; - **Av. 22/83.311:** indisponibilidade referente ao processo n.º 02225000920075180001 - 1º VT de Goiânia-GO; - **Av. 23/83.311:** distribuída ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 1049894-93.2022.8.26.0506 - 9ª Vara Cível de Ribeirão Preto (retificada pela Av. 24/83.311); - **Av. 25/83.311:** indisponibilidade referente ao processo n.º 00122445920155180017 - 17ª VT de Goiânia-GO;

6. Processo: 0010104-76.2015.5.15.0133 - EXE3 - São José do Rio Preto

Exequente(s): VALDIR COSTA

Executada(s): SPARTON CONSTRUCOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME E OUTROS

Item: 6.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 31169 - 1º Cartório - FERNANDÓPOLIS/SP.

Descrição: um terreno medindo 15 (quinze) metros de frente e fundo, por 18 (dezoito) metros de cada lado, da frente ao fundo, encerrando a área de 270,00 metros quadrados, constante de parte do lote 16 — (dezesseis), da quadra 19 (dezenove), do Povoado de Ouroeste, distrito de Guarani d'Oeste-SP, situado à Rua Bartolomeu Bueno, confrontando de um lado com a Rua Fernão Dias Paes Leme, de outro com o lote 15 e pelo fundo com o remanescente do mesmo lote 16. – Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 466/67. A nua propriedade sobre um terreno medindo 15 metros de frente e fundo, por 18 metros de cada lado, da frente ao fundo, encerrando a área de 270,00 metros quadrados, constante do lote 16, da quadra 19, situado na Rua Bartolomeu Bueno, Município de Ouroeste. Benfeitoria não averbada: Uma casa de alvenaria, contendo 2 quartos, uma sala, uma cozinha e um banheiro, piso em cerâmica. A nua propriedade sobre um terreno medindo 15 (quinze) metros de frente e fundo, por 18 (dezoito) metros de cada lado, da frente ao fundo, encerrando a área de 270,00 metros quadrados, constante de parte do lote 16 (dezesseis) da quadra 19 (dezenove), do Povoado de Ouroeste, distrito de Guarani D; Oeste, situado à Rua Bartolomeu Bueno.

Proprietários: ANDERSON LUIZ NUNES CPF: 337.553.478-73.

Removido: Não.

Localização: Rua Bartolomeu Bueno Cidade: OUROESTE UF: SP.

Avaliação: R\$ 274.300,00 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos reais), em 17 de junho de 2024.

Percentual da Penhora: 100%.

Lance Mínimo (80%): R\$ 219.440,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Ônus/Observação: O imóvel passou a pertencer ao município de Ouroeste (**Av.2**). **R.8 e R.9** - Reservado usufruto vitalício para Maria Julia de Moraes. **Av.10** - Consta penhora

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

determinada no processo 17576420135150120 - Central de Mandado de Jaboticabal. **Av.11** - Consta penhora determinada no processo 00116423820155150151 - 3a VT de Araraquara. **AV. 12** - Consta penhora do processo exequendo. **AV. 13** - Consta Indisponibilidade no processo 0011011-46.2014.5.15.0049 - VT de Itápolis. **AV. 14** - Consta Indisponibilidade no processo 0011642-38.2015.5.150151 - 3a VT de Araraquara. **AV. 15** - Consta penhora processo 0011011-46.2014.5.15.0049 - VT de Itápolis. Coproprietários: Anderson Luiz Nunes e Paulo Vinicius Nunes - solteiros. Com relação à cota-parte do bem pertencente ao executado poderá ser aceito lance inferior ao da avaliação, desde que o valor não seja vil, a critério do Juízo que presidirá a almeada, nos termos do art. 891 do CPC. Coproprietários: Anderson Luiz Nunes e Paulo Vinicius Nunes - solteiros.

7. Processo: 0011837-33.2017.5.15.0028 - EXE3 - São José do Rio Preto

Exequente(s): WAGNER APARECIDO GONCALVES

Executada(s): REUNIDAS CATANDUVA - COMÉRCIO DE MOTORES, PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

Item: 7.1.

Tipo: Veículo.

Identificação: Placa: EPI3508 Renavam: 216542685 Chassi: 9BFZC52P2BB898099.

Descrição: 01 veículo Ford Courier L 1.6 Flex, ano/mod 2010/2011, caminhonete, carroceria aberta, álcool /gasolina, cor branca, o hodômetro não foi possível ler, funilaria e pintura em regular estado, pneus em regular estado, estofamento do banco do motorista rasgado, não foi possível dar partida no momento. Veículo Ford Courier L 1.6 Flex ano/mod 2010/11, placa EPI 3508, cor branca, hodômetro marcando 445.000 km, funilaria, pintura e pneus em regular estado e funcionando.

Proprietários: REUNIDAS CATANDUVA - COMÉRCIO DE MOTORES, PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP CNPJ: 06.186.201/0001-01

Removido: Não.

Localização: Rua Francisco Raya Madrid Número: 153 Bairro: Polo Industrial e Comercial Cidade: CATANDUVA UF: SP CEP: 15803305

Avaliação: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), em 27 de setembro de 2022.

Percentual da Penhora: 100%.

Lance Mínimo (60%): R\$ 15.600 (quinze mil e seiscentos reais).

Ônus/Observação: Não informado.

8. Processo: 0011100-06.2017.5.15.0133 - EXE3 - São José do Rio Preto

Exequente(s): LUIZ DOS SANTOS E OUTROS

Executada(s): INDUSTRIA DE MOVEIS JACI LIMITADA

Item: 8.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 46859 - 1º Cartório - Mirassol/SP.

Descrição: Um terreno, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano da cidade e município de Jaci-SP, desta comarca de Mirassol-SP, que mede 11,24 metros de frente para a Rua Desembargador Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz, lado par, igual dimensão nos fundos, por 24,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito visto de frente com imóvel de Delcio Antonio Gonçalves Caneira, do lado esquerdo com imóvel da Associação Lar São Francisco na Providência de Deus (matrícula nº 46.858 do CRI de Mirassol-SP), e nos fundos com imóvel da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus (matrícula nº 46.854 do CRI de Mirassol-SP), encerrando

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

uma área de 269,76 metros quadrados, distante 31,80 metros da esquina com a Rua Alcides de Amaral Mendonça, cadastrado na Prefeitura Municipal de Jaci sob nº 20.04.03.05.

Um terreno medindo 11,24 x 24, num total de 269,76 metros quadrados. Benfeitorias não averbadas: sobre o terreno há um salão comercial construído de blocos, coberto de telhas tipo Eternit.

Proprietários: INDUSTRIA DE MOVEIS JACI LIMITADA CNPJ: 53.471.835/0001-96.

Removido: Não.

Localização: Rua Desembargador Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz Número: 538
Cidade: JACI UF: SP.

Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 24 de janeiro de 2024.

Percentual da Penhora: 100%.

Lance Mínimo (60%): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ônus/Observação: AV. 1 - Consta penhora processo exequendo. Consta como proprietário na matrícula do bem a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - CNPJ: 53.221.255/0001-40. Por contrato particular de compra e venda (Id ae98b8b), o executado adquiriu o imóvel por R\$65.000,00, da Associação Lar São Francisco, que não foi levado a registro.

9. Processo: 0010476-78.2017.5.15.0028 - EXE3 - São José do Rio Preto

Exequente(s): JOAO VITOR DE CAMPOS E OUTROS

Executada(s): CONSFRAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Item: 9.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 18053 - 1º Cartório - Guaíra/SP.

Descrição: Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Guaíra-SP, no loteamento denominado " Jardim São Francisco" I", designado LOTE 42 da quadra L, possui 179,38 metros quadrados, medindo 0,84 centímetros de frente para a Avenida 11B, daí segue em curva de concordância , raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, entre a Av. 11B e a Rua 014, com a qual faz esquina, confrontando, à direita, 11,00 metros com a Rua 014, à esquerda mede 20,00 metros com o lote no 41; e finalmente nos fundos, mede 9,84 metros e confronta com o lote nº 01. CADASTRO MUNICIPAL No 815515.44.0407.01.3.

Proprietários: CONSFRAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 61.463.279/0001-34.

Removido: Não.

Localização: Lote 42 da quadra L Bairro: Jardim São Francisco I Cidade: GUAIRA UF: SP
CEP: 14790000.

Avaliação: R\$ 44.845,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais), em 27 de outubro de 2023.

Percentual da Penhora: 100%.

Lance Mínimo (60%): R\$ 26.907,00 (vinte e seis mil novecentos e sete reais).

Ônus/Observação: Av. 7. indisponibilidade 0000373.38.2017.4.03.6136 - 1a Vara Federal Catanduva **Av. 9.** indisponibilidade 5000686.74.2018.4.03.6136 - 1a Vara Federal de Catanduva **Av. 10.** indisponibilidade 1004843.12.2018.8.26.0664 - SAF de Votuporanga **Av.11.** indisponibilidade 5000409.58.2018.4.03.6136 - 1a Vara Federal de Catanduva. **Av.12.** indisponibilidade 0001646.86.2016.4.03.6136- 1a Vara Federal de Catanduva **Av.13.** indisponibilidade 5000812.27.2018.4.03.6136 - 1a Vara Federal de Catanduva **Av.14.** indisponibilidade 1000718.25.2020.8.26.0116 – 1o Oficial Judicial de Campos do Jordão – Central I. **Av.15.** indisponibilidade 5000345.48.2018.4.03.6136 - 1a Vara Federal de

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Catanduva. **Av.16.** indisponibilidade 1000961.41.2016.5.02.0402 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - TRT 2a Região **Av.17.** indisponibilidade 5018272.45.2018.8.09.0051 - Direção do Fórum de Goiânia. **Av.18.** indisponibilidade 1000854.60.2017.5.02.0402. Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - TRT 2a Região. **AV. 19** - penhora processo exequendo.

Item: 9.2.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 18052 - 1º Cartório - Guaíra/SP.

Descrição: Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Guaíra-SP, no loteamento denominado " Jardim São Francisco" I", designado LOTE 41 da quadra L, possui 160,00 metros quadrados, medindo 8,00 metros de frente para a Avenida 11B, confrontando à esquerda, de quem da avenida olha para o terreno, mede 20,00 metros com o lote no 40; à direita mede 20,00 metros com o lote no 42; e nos fundos, mede 8,00 metros e confronta com o lote no 02. CADASTRO MUNICIPAL nº815515.44.0382.01.3.

Proprietários: CONSFRAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 61.463.279/0001-34.

Removido: Não.

Localização: Lote 41 da quadra L Bairro: Jardim São Francisco I Cidade: GUAÍRA UF: SP CEP: 14790000.

Avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta reais), em 27 de outubro de 2023.

Percentual da Penhora: 100%.

Lance Mínimo (60%): R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Ônus/Observação: **Av. 6.** indisponibilidade 0000373.38.2017.4.03.6136 - 1a Vara Federal Catanduva **Av. 8.** indisponibilidade 5000686.74.2018.4.03.6136 - 1a Vara Federal de Catanduva **Av. 9.** indisponibilidade 1004843.12.2018.8.26.0664 - SAF de Votuporanga **Av.10.** indisponibilidade 5000409.58.2018.4.03.6136 - 1a Vara Federal de Catanduva **Av.11.** indisponibilidade 0001646.86.2016.4.03.6136- 1a Vara Federal de Catanduva **Av.12.** indisponibilidade 5000812.27.2018.4.03.6136 - 1a Vara Federal de Catanduva **Av.13.** indisponibilidade 1000718.25.2020.8.26.0116 – 1o Oficial Judicial de Campos do Jordão – Central I. **Av.14.** indisponibilidade 5000345.48.2018.4.03.6136 - 1a Vara Federal de Catanduva **Av.15.** indisponibilidade 1000961.41.2016.5.02.0402 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - TRT 2a Região. **Av.16.** indisponibilidade 5018272.45.2018.8.09.0051 - Direção do Fórum de Goiânia. **Av. 17.** indisponibilidade 1000854.60.2017.5.02.0402. Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - TRT 2a Região. **AV. 18.** - Penhora processo exequendo. **AV. 19.** - indisponibilidade 50013673920214036136 - Vara Federal de Catanduva.

10. – Processo: 0011206-70.2014.5.15.0133 – EXE3 – São José do Rio Preto – CANCELADO/ EXCLUÍDO

Exequente(s): ANGELICA LOPES MAIA OLIVEIRA E OUTRO

Executada(s): DIA A DIA RESTAURANTE RP LTDA – ME E OUTROS

Item: 10.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 42.995 – 1º Cartório – São José do Rio Preto/SP.

Descrição: Terreno com residência na alameda dos rouxinóis, 70, Parque dos Pássaros, em SJRio Preto. Terreno com frente para a Alameda dos Rouxinóis, constituído pelo lote 18, da quadra 06, medindo vinte metros de frente, igual dimensão nos fundos, por cinquenta metros de cada lado. (20x50), encerrando uma área total de 1.000,00 metros quadrados. Situado no Loteamento Parque dos Pássaros. Construção de um prédio de área de lazer com 112,30m2 de área construída

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

~~**Proprietários:** MARLENE FREDERICO OLIVEIRA CPF: 427.919.798-91.~~

~~**Removido:** Não.~~

~~**Localização:** Alameda dos Rouxinois Número: 70 Bairro: Parque dos Pássaros Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP CEP: 15093621.~~

~~**Avaliação:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em 04 de julho de 2023.~~

~~**Percentual da Penhora:** 100%.~~

~~**Lance Mínimo (100%):** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).~~

~~**Ônus/Observação:** Av 12 indisponibilidade 0010912-57.2015.5.15.0044 2a VT Rio Preto O imóvel não poderá ser vendido por valor inferior ao da avaliação, nos termos do art. 843 do CPC. Co-proprietário José Airton Oliveira. O imóvel não poderá ser vendido por valor inferior ao da avaliação, nos termos do art. 843 do CPC, nesse processo há coproprietário.~~

11. Processo: 0000212-79.2010.5.15.0017 - EXE3 - São José do Rio Preto

Exequente(s): FABIO BRIGATTI

Executada(s): BARRIL & MARTINES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME E OUTROS

Item: 11.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 70186 - 1º Cartório - São José do Rio Preto/SP.

Descrição: Terreno com 200 m2 onde foi construído e não averbado prédio residencial com 28m2 de área construída, com padrão muito simples de acabamento, necessitando de manutenção.

Proprietários: ANDREIA FERNANDES MARTINES BARRIL CPF: 275.978.358-84

Removido: Não.

Localização: Rua São Vicente de Paulo Número: 1010 Bairro: SOLO SAGRADO I Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP CEP: 15044530.

Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 19 de julho de 2023.

Percentual da Penhora: 100%.

Lance Mínimo (60%): R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Ônus/Observação: Av.6 - Penhora - Processo 2149/09 da 7a Vara Cível de São José do Rio Preto. Av. 7 - Penhora - Processo 0000212-79.2010.5.15.0017.

12. Processo: 0061900-58.2005.5.15.0133 - DIVEX - São José do Rio Preto

Exequente(s): MARIANO DE LOURENCI NETO E OUTROS

Executada(s): SERBRAS - SERVIÇOS DE SANEAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA E OUTROS

Item: 12.1.

Tipo: Veículo.

Identificação: Placa: FWM3H27 Renavam: 113464655 Chassi: 9BHBG51DBHP744403

Descrição: Veículo Hyundai HB/20 Rspec 1.6 Flex, Automático, ano 2017/2017, cor prata, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, bancos de couro, em bom estado geral de tapeçaria, funilaria, pneus e pintura com pequenos riscos.

Proprietários: ÁGUA SALGADA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Removido: Não.

Localização: Rua General Glicério Número: 3958 Bairro: Centro Complemento: Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP CEP: 15015-400.

Avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 21 de agosto de 2023.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Percentual **da** **Penhora:** 100%
Lance Mínimo (60%): R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Ônus/Observação: Não informado.

13. Processo: 0010619-95.2020.5.15.0017 - EXE3 - São José do Rio Preto

Exequeute(s): ANDREIA PERPETUA DE ARAUJO E OUTRO

Executada(s): AQUARIUS MOTEL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA - ME E OUTRO

Item: 13.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 21755 - 1º Cartório - Olímpia/SP.

Descrição: Um prédio, tipo galpão, com 153,45 metros quadrados (cento e cinquenta e três metros e quarenta e cinco centímetros quadrados) de área construída, com frente para a RUA FLORIANO PEIXOTO, nº 130, nesta cidade e seu respectivo terreno, foreiro, constituído de parte da data nº. 600, do quarteirão nº 76, medindo e confrontando da seguinte forma: 10,23 metros (dez metros e vinte e três centímetros) de frente, para a referida via pública; 22,00 (vinte e dois) metros pelo lado esquerdo, confrontando com a RUA SILVA JARDIM; com a qual faz esquina; 22,00 (vinte e dois) metros pelo lado direito, confrontando com parte da data nº 600, pertencente a Dorival Francisco Cabrelli; e 10,23 metros (dez metros e vinte e três centímetros) nos fundos, confrontando com parte da data nº 600, encerrando área de 225,06 metros quadrados (duzentos e vinte e cinco metros e seis centímetros quadrados); cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 615.000.

Proprietários: CARLOS ROBERTO NUNES LOPES CPF: 804.540.388-87

Removido: Não.

Localização: Rua Floriano Peixoto Número: 130 Cidade: OLÍMPIA UF: SP.

Avaliação: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), em 11 de julho de 2024.

Percentual **da** **Penhora:** 100%.

Lance Mínimo (60%): R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Ônus/Observação: Av. 5 - Penhora processo exequendo. Proprietária do domínio direto do imóvel: Fábrica do Patrimônio da Paróquia de São João Batista de Olímpia. Carlos Roberto Nunes Lopes, CPF 804.540.388-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, com Maria Goreti Bauzato Lopes, CPF 105.282.358-00. O móvel se encontra locado.

14. Processo: 0012056-46.2017.5.15.0028 - EXE3 - São José do Rio Preto

Exequeute(s): RICARDO MOREIRA E OUTROS

Executada(s): TRANSPORTADORA JOVERNO LTDA E OUTRO

Item: 14.1.

Tipo: Veículo.

Identificação: Placa: CVN2458 Renavam: 925045551 Chassi: 94BB084277R006504.

Descrição: 01 carreta semi reboque Facchini SRF CB ano 2007, sem pneus

Proprietários: TRANSPORTADORA JOVERNO LTDA CNPJ: 05.525.254/0001-47

Removido: Não.

Localização: R Olímpia Número: 1380 Bairro: Vila Guzzo Cidade: CATANDUVA UF: SP
CEP: 15803-02.

Avaliação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em 26 de fevereiro de 2024.

Percentual **da** **Penhora:** 100%.

Lance Mínimo (60%): R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Ônus/Observação: Não foi informado.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

15. Processo(CartPreciv): 0011310-28.2023.5.15.0107 - Vara do Trabalho de Olímpia

Exequirente(s): LUCAS ALVES DOS SANTOS

Executada(s): V M I DA SILVA COMERCIO DE PLASTICOS E OUTRO

Item: 15.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 63854 - 1º Cartório - Olímpia/SP.

Descrição: Uma fração ideal correspondente a 1/26 (um-vingte e seis) avos, designada quota 11 (onze), do apartamento comercial, tipo Hotel Flat Service, sob o nº 604, localizado no 6º Pavimento, ALA OESTE, do CONDOMÍNIO "ROYAL STAR THERMAS RESORT", que tem sua frente para a Rua Guarani, nº 105, situado no Parque das Águas, nesta cidade de Olímpia-SP, constituído de sala com sacada, 01 (um) quarto, lavabo e 01 (um) banheiro, com a área privativa de 40,52 m², área comum de 18,62 m², área total de 59,14 m² e fração ideal de 0,174229%, correspondente a 30,51 m² do terreno.

Cadastro municipal nº 16514366.

Proprietários: VICTOR MATHEWS IVANOF DA SILVA CPF: 460.736.378-29

Removido: Não.

Localização: Rua Guarani, Olímpia – SP, CEP: Número: 604 Bairro: Parque das Águas Complemento: Pavimento 6 Cidade: OLÍMPIA UF: SP CEP: 15405-275.

Avaliação: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), em 04 de março de 2024.

Percentual da Penhora: 3,85%.

Lance Mínimo (60%): R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Ônus/Observação: **AV. 3** - Indisponibilidade processo 1001965920215020609. **AV. 4** - Indisponibilidade processo exequendo. Penhora e avaliação da fração de 1/26 (um-vingte e seis avos) do imóvel indicado na ordem.

16. Processo: 0000971-64.2010.5.15.0107 - Vara do Trabalho de Olímpia

Exequirente(s): TATIANA APARECIDA DUTRA TEIXEIRA

Executada(s): CLUBE RECREATIVO DE SEVERINIA

Item: 16.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 51304 - 1º Cartório - Olímpia/SP.

Descrição: IMÓVEL: AVENIDA CAPITÃO DEOLINDO JOAQUIM DE SOUZA, esquina com a AVENIDA GUARANI, na cidade de Severínia-SP. Uma área com 2.929,49 metros quadrados (dois mil, novecentos e vinte e nove metros e quarenta e nove centímetros quadrados), localizado da seguinte forma: *"inicia junto ao vértice 01, confrontando o terreno do poço artesiano do domínio da Prefeitura Municipal de Severínia, e na divisa com a Avenida Capitão Deolindo Joaquim de Souza; daí segue margeando a Avenida Capitão Deolindo Joaquim de Souza, vértice 01 segue até o vértice 02, com uma distância de 10,00 metros, deste vértice o vértice 02 segue até o vértice 1H, no azimute 240°45'25" em uma distância de 20,00 metros; vértice 1H segue até o vértice 1G, no azimute 150°37'28" em uma distância de 20,00 metros; segue confrontando com o lote 01, matrícula nº 21.288, daí segue até o vértice 1F, no azimute 150°37'28" em uma distância de 10,00 metros, vértice 1F segue até o vértice 1E, no azimute 060°45'25" em uma distância de 20,00 metros; vértice 1E segue até o vértice 1D, no azimute 330°14'21" em uma distância de 20,00 metros, segue confrontando com a Avenida Capitão Deolindo Joaquim de Souza; daí o vértice 1D segue até o vértice 2, no azimute 060°45'25" em uma distância de 33,23 metros; daí margeando a Avenida Guarani, vértice 2 segue até o vértice 3, no azimute 150°37'28" em uma distância de 61,74 metros, confrontando com o Clube Recreativo de Severínia (matrícula nº 21.288); daí segue confrontando com a área do Clube Recreativo de Severínia (transcrição nº*

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

21.258), do vértice 3 segue até o vértice 4, no azimute 240°45'25" em uma distância de 49,24 metros; do vértice 4 segue até o vértice 05 em uma distância de 61,74 metros, confrontando com o terreno do poço artesiano do domínio da Prefeitura Municipal de Severínia; do vértice 05 segue até o vértice 06, no azimute 150°37'28", em uma distância de 10,00 metros; finalmente, do vértice 06 segue até o vértice 01 (início da descrição) no azimute de 60°45'25" em uma distância de 20,00 metros." Referido terreno está localizado do lado par da Avenida Capitão Deolindo Joaquim de Souza. Cadastro municipal nº 000000963.

Imóvel situado na Avenida Capitão Deolindo Joaquim de Souza, esquina com a Avenida Guarani, com 2.929,49 metros quadrados de área total e 1.756,48 metros quadrados de benfeitorias não averbadas.

Proprietários: CLUBE RECREATIVO DE SEVERINIA (CNPJ: 45.148.780/0001-50)

Removido: Não.

Localização: Avenida Capitão Deolindo Joaquim de Souza com Avenida Guarani Cidade: SEVERÍNIA UF: SP

Avaliação: R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais), em 15 de abril de 2024.

Percentual da Penhora: 100%.

Lance Mínimo (60%): R\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil reais).

Ônus/Observação: **Av.1** - Indisponibilidade - Processo 0010232-60.2008.8.26.0400. **AV. 2** - Penhora processo exequendo.

17. Processo: 0012477-68.2017.5.15.0082 - EXE3 - São José do Rio Preto

Exequirente(s): JOAO EDSON DA SILVA BERNARDO E OUTROS

Executada(s): STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA

Item: 17.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 11432. - 2º Cartório - São José do Rio Preto/SP.

Descrição: Um prédio residencial com todas suas dependências, instalações, acessórios e benfeitorias, sob nº 3729, da rua Jorge Tibiriçá, e o seu respectivo terreno, constituído pelo lote P do quarteirão nº 15, situado na Vila Santa Cruz, bairro desta cidade, medindo 11,00 x 44,00 metros, dividindo-se pela frente com a Rua Jorge Tibiriçá; por um lado com os lotes O, L e I; por outro lado com o lote Q, e pelos fundos com o lote E.

Imóvel residencial reformado para uso comercial, contendo piso parte em porcelanato com borda em granito e parte em granito; fachada revestida com parte de piso cerâmico preto e detalhe em amarelo; recepção com sala anexa separada parcialmente por vidro; sala; sala atendimento; um banheiro, hall para café; jardim de inverno; sala maior com porta dupla (depto pessoal); sala de reunião; sala de contabilidade; banheiro para funcionário; sala; uma cozinha pequena; edícula contendo: pequeno auditório com parte da parede em tijolo de vidro; sala de EPI e de uniformes; uma salinha de arquivo; e uma pequena lavanderia; beiral de madeira; em boas condições e bem conservado. Terreno medindo 11,00 x 44,00 metros, total 484,00 m² e área construída de 299,00m².

Proprietários: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA CNPJ: 00.009.062/0001-64.

Removido: Não.

Localização: Rua Jorge Tibiriçá Número: 3729 Bairro: Bairro Santa Cruz Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP

Avaliação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em 06 de maio de 2024.

Percentual da Penhora: 100%.

Lance Mínimo (60%): R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Ônus/Observação: **Av.12** - Indisponibilidade - Processo 0010243-23.2023.5.15.0044 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 13** - Penhora processo exequendo. **AV. 14** - Penhora processo 0010764-65.2018.5.15.0133 - 4º VT de São José do Rio Preto. **AV. 15** - Indisponibilidade processo 00112025720245150044 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 16** - Indisponibilidade 00118660920235150017 - 1º VT de São José do Rio Preto. **AV. 17** - Indisponibilidade 00106935320245150133 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 18** - Indisponibilidade 00111895820245150044 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 19** - Indisponibilidade 001096544720245150133 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 20** - Indisponibilidade 00117048820225150133 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 21** - Indisponibilidade 0011620220245150133 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 22** - Indisponibilidade 00108533720245150082 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 23** - Indisponibilidade 00112935020245150044 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 24** - Indisponibilidade 00115085020245150133 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 25** - Arresto 0010853-37.2024.5.15.0082 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 26** - Indisponibilidade 00115862020245150044 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 27** - Indisponibilidade 00113029320245150017- 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 28** - Indisponibilidade 00114411520225150082 - 3ºVT de São José do Rio Preto. **AV. 29**- Indisponibilidade 00115438320245150044 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 30** - Indisponibilidade -2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 31** - Indisponibilidade 00116771320245150044 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 32** - Indisponibilidade 00116789520245150044 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 33** - Indisponibilidade 00108831620245150133 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 34** - Indisponibilidade 00118824220245150044 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 35** - Indisponibilidade 00121441620245150133 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 36** - Indisponibilidade 00126219520245150082 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 37** - Indisponibilidade 00112059220245150082 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 38** - Indisponibilidade 00127565120245150133 - 2º VT de São José do Rio Preto. **AV. 39** - Indisponibilidade 00126437320245150044 - VT de Fernandópolis. **AV. 40** - Indisponibilidade 00100608120255150044 - VT de Fernandópolis. **AV. 41** - Penhora 5002594-52.2025.4.03.6106 - 5º Vara Federal de São José do Rio Preto.

18. Processo: 0010427-70.2017.5.15.0017 - EXE3 - São José do Rio Preto

Exequente(s): JOSIANE DOS SANTOS ASSIS

Executada(s): S. S. TEODORO - ME E OUTRO

Item: 18.1.

Tipo: Veículo.

Identificação: Placa: bwn2709.

Descrição: Caminhão M.Benz/L2013, placas BWN2709, cor vermelha, Chassi 34540812327620, renavam 583099530. Motor em bom estado, com caçamba basculante.

Proprietários: SANTIAGO SILVA TEODORO CPF: 074.796.166-27.

Removido: Não.

Localização: Rua Maria Dutra de Souza Número: 173 Bairro: Dr José Sales Filho Cidade: FRUTAL UF: MG CEP: 38202-346.

Avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em 10 de maio de 2024.

Percentual da Penhora: 100%.

Lance Mínimo (60%): R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ônus/Observação: O veículo está em nome de Antonio Lourenço da Silva Há contrato de compra e venda juntado nos autos (ld.7687e37).

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

19. Processo: 0011078-84.2021.5.15.0107 - Vara do Trabalho de Olímpia

Exequirente(s): DERNIVALDO SANTOS DE ALMEIDA E OUTRO

Executada(s): IVO ARIIVALDO PIMENTA - ME E OUTRO

Item: 19.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 46882 - 2º Cartório - Catanduva/SP.

Descrição: Chácara Novas, com 0,525 hectares, designada área A, encravada na Fazenda Alagoa, na cidade de Pindorama. Terreno com 5.250,00m² e área construída de 900m².

Proprietários: IVO ARIIVALDO PIMENTA CPF: 889.212.048-49

Removido: Não.

Localização: Chácara Novas, encravada na Fazenda Alagoa Cidade: PINDORAMA UF: SP.

Avaliação: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em 17 de junho de 2024.

Percentual da Penhora: 100%.

Lance Mínimo (60%): R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Ônus/Observação: Funciona no local um Motel. Ivo Ariivaldo Pimenta, CPF 889.212.048-49 e sua esposa Leni Aparecida Rodrigues Pimenta, CPF 102.882.658-31, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial. Av.1/46.882 - Penhora Processo 0000942-23.2011.5.15.0028 - 1VT de Catanduva. Av.3/46.882 - Penhora Processo 0011581- 76.2016.5.15.0044 - 2VT de SJRio Preto. Av.4/46.882- Penhora Processo 0011038-05.2021.5.15.0107 - VT de Olímpia. Há coproprietário.

20. Processo: 0010205-45.2022.5.15.0044 - EXE3 - São José do Rio Preto

Exequirente(s): ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS

Executada(s): GERALDO JUSTO

Item: 20.1.

Tipo: Veículo.

Identificação: Placa: fmy5100.

Descrição: Veículo Fiat/Strada Working CD, placas FMY-5100, ano de fabricação/modelo 2014/2015, em nome de Geraldo Justo, de cor branca, motor 1.4, com 02 portas, câmbio manual, movido à álcool/gasolina, estando com a lataria em bom estado, estofamento em regular estado, painel em bom estado, pneus meia- vida e com motor em funcionamento. Odômetro marcando 200.621 quilômetros.

Proprietários: GERALDO JUSTO CPF: 165.689.158-15.

Removido: Não.

Localização: Rua Jamil Barbar Cury Número: 200 Bairro: Jardim Tarraf II Complemento: casa 20 Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO UF: SP.

Avaliação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em 30 de agosto de 2024.

Percentual da Penhora: 100%.

Lance Mínimo (60%): R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Ônus/Observação: Não foi informado.

21. Processo(CartPrecCiv): 0011722-38.2024.5.15.0037 - EXE3 - São José do Rio Preto - CANCELADO / EXCLUÍDO

Exequirente(s): LEANDRO DOUGLAS SILVA

Executada(s): PROWORK CONSTRUTORA LTDA

Item: 21.1.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Tipo: Veículo.

Identificação: Placa: GFE8F52 Chassi: 9BD5781FFLY353562.

Descrição: ~~VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT/STRADA HD WK CC E PLACAS GFE8F52
COR BRANCA ANO/MODELO 2019/2020 EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E
FUNCIONAMENTO.~~

Proprietários: Não foi informado.

Removido: Não.

Localização: AVENIDA MANOEL OLIVEIRA VERDI Número: 1217 Bairro: RESIDENCIAL
MATHIAS I Complemento: SALA 2 Cidade: FERNANDOPOLIS UF: SP.

Avaliação: R\$ 58.758,00 (seiscentos e quarenta mil reais), em 18 de novembro de 2024.

Percentual da Penhora: 100%.

Lance Mínimo (60%): R\$ 35.254,80 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Ônus/Observação: Não foi informado.

22. Processo: 0010208-51.2022.5.15.0027 - EXE3 - São José do Rio Preto

Exequente(s): JENNIFER FERNANDA JORGE MARQUES

Executada(s): KING JEANS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

Item: 22.1.

Tipo: Veículo.

Identificação: Placa: FQC8A66 Renavam: 1008702487 Chassi: 8AP196271E4066916

Descrição: Veículo marca/modelo I/Fiat Palio Attract 1.0, ano/modelo 2013/2014, placa FQC8A66; cor: preta; combustível álcool/gasolina. Lataria com marcas, riscos e amassados; estofamento desgastado; pneus e estepe em bom estado de conservação. Hodômetro: 324.429,00 km

Proprietários: MARIA CANDIDA FRANCO BARBOSA ZANONI CPF: 078.527.938-51.

Removido: Não.

Localização: RUA CARLOS MARQUETI, Número: 6015 Bairro: Parque Imperial
Complemento: Casa Cidade: AURIFLAMA UF: SP CEP: 15350-000.

Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 30 de janeiro de 2025.

Percentual da Penhora: 100%.

Lance Mínimo (60%): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ônus/Observação: Possui os seguintes débitos: R\$6.637,10, referentes a IPVAs atrasados, e R\$2.202,99, referentes a multas.

23. Processo(CartPrecCiv): 0011636-51.2024.5.15.0107 - Vara do Trabalho de Olímpia

Exequente(s): SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS

Executada(s): HELIO EDUARDO ARENGHI

Item: 23.1.

Tipo: Imóvel.

Identificação: Matrícula: 46581 - 1º Cartório - Olímpia/SP.

Descrição: Uma residência (imóvel urbano) composta pelos seguintes cômodos: 02 quartos; 01 sala; 01 pequena cozinha, 01 banheiro; 01 pequena área externa na sua frente; e 01 diminuta despensa. Estado de conservação: a residência encontra-se há anos sem pinturas ou retoques, achando-se em premente necessidade de consertos estruturais. Casa com 48,37 m2 de área construída e seu respectivo lote de terreno medindo 201,05 m2.

Proprietários: HELIO EDUARDO ARENGHI CPF: 065.230.608-02.

Removido: Não.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Localização: Rua Paulo Brancalhão Número: 187 Bairro: Jardim Hélio Cazzarini
Complemento: Qd 8; Lot. 29 Cidade: OLÍMPIA UF: SP CEP: 15400-000.

Avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 31 de março de 2025.

Percentual da Penhora: 100%.

Lance Mínimo (86,67%): R\$ 130.00,00 (cento e trinta mil reais).

Ônus/Observação: R.3 - Coproprietários da nua propriedade: Sandra Ascensão Romano da Silva, CPF 025.670.658-14; Suzana Beatriz Romano Arenghi, CPF 066.455.948-44 casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77 com Helio Eduardo Arenghi, CPF 065.230.608-02 e Flávio Henrique Romano, CPF 091.135.168-09. R.4 - Os doadores Salvador Romano, CPF 363.879.598-53 e sua mulher Ernestina dos Santos Romano, CPF 035.793.328-13, reservaram o usufruto vitalício do imóvel nesta matrícula. **Av.5 ; Av.6 ; Av.7; Av.8; Av.9** - Indisponibilidade - Processo 0000808-51.2012.5.02.0471, 1000647-84.2013.5.02.0472 , 1000647-84.2013.5.02.0472, 1000647-84.2013.5.02.0472,1000647- 84.2013.5.02.0472 **GAEPP** do TRT 2° de São Paulo/SP, respectivamente. Há coproprietários e usufruto vitalício do imóvel.

CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO:

1) O interessado deverá se cadastrar no endereço eletrônico [https://www.valeroleiloes.com.br/](https://www.valeroleiloes.com.br) O referido cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições do Provimento 004/2019, assim como as demais condições dispostas neste edital.

2) Após o cadastramento, deverá ser remetido ao leiloeiro, no e-mail contato@valeroleiloes.com.br, arquivo onde estejam digitalizados, com imagens legíveis, além da via original do Termo de Adesão assinado e com firma reconhecida em cartório, com cláusula específica de que o licitante presta as informações com veracidade, na forma da lei, sob pena de caracterização de crime, valendo o simples recebimento do e-mail como prova para este fim, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

2.1) cópia autenticada da carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos);

2.2) cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF), a qual é desnecessária se a informação constar no documento do item anterior;

2.3) original ou cópia autenticada do comprovante de estado civil;

2.4) cópia simples do comprovante de residência em nome do interessado, ou declaração pessoal contendo a informação do endereço de seu domicílio, incluindo informação de e-mail declarando se aceita ou não receber notificações por esse canal eletrônico. O envio pode ser por arquivo eletrônico ao endereço disponibilizado pelo leiloeiro;

2.5) contrato social e alterações, na hipótese de se tratar de pessoa jurídica. Alternativamente, os citados documentos, em cópias autenticadas, poderão ser encaminhados via Correios, no endereço **Rua Augusto Bortoloti, 350, Sala 807 - Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto - SP, 14095-110.**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Alternativamente os documentos previstos nos itens '2.1', '2.2' e '2.3' podem ser enviados em arquivo eletrônico, desde que permitam a aferição de sua autenticidade pela Internet. Todos os documentos referidos no item 2 deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado.

4) Após a recepção dos documentos de que trata o item 2, o leiloeiro deverá verificar os dados e as informações prestadas, validando-os com base em bancos de dados oficiais, bem como em cadastros de lançadores impedidos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma do disposto no Provimento GP-CR nº 004/2019 do TRT 15.

5) O resultado da análise do cadastro deverá ser noticiado pelo leiloeiro ao interessado, mediante o envio de mensagem eletrônica criptografada, contendo, em caso de aprovação, as orientações para participação no leilão eletrônico, o login e a senha provisória de acesso, que deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário.

6) O leiloeiro deverá, na data do encerramento do leilão eletrônico, portar os documentos referidos no item 2, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado;

7) O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu *login* e senha.

8) O cadastramento e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato.

DAS RESPONSABILIDADES DOS ARREMATANTES:

9) No ato do acerto de contas da hasta pública, caso pagamento seja à vista, o arrematante deverá pagar a parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, admitindo-se pagamento apenas via transferência *online*. Quanto ao saldo remanescente, deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, via transferência *online*.

9.1) Caso o pagamento seja parcelado, no ato do acerto de contas da hasta pública, o arrematante deverá pagar a entrada correspondente a, no mínimo 30% (trinta por cento) do valor do lance, além da comissão do(a) leiloeiro(a), de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, admitindo-se o pagamento apenas via transferência on-line.

9.2) A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do(a) Leiloeiro(a), que encaminhará à Central de Mandados e ao Juízo da Execução;

9.3) A não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado deverá ser comunicada imediatamente pelo(a) Leiloeiro(a) à Central de Mandados, informando-se, ainda, os lances subsequentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo do disposto no item abaixo (6.4);

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

9.4) Ressalvada a hipótese do art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação ou a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo item 6.1 acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao(a) leiloeiro(a).

“Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

§5º O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito:

I – se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital;

II – se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no § 1º;

III – uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação”.

10) Caso o arrematante seja o próprio credor, no prazo do item 6, deverá ser efetuado o depósito do valor do lance que superar o seu crédito sob pena de tornar sem efeito a arrematação ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente na hipótese do item 8. Nesta hipótese, a comissão do(a) leiloeiro(a), calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga por ocasião do encerramento da hasta pública.

11) O credor que não adjudicar os bens constrictos perante o Juízo da Execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de Leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, na forma do item 6.

DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA:

12) A hasta estará a cargo d(o)a Leiloeiro(a) Oficial ora nomeado(a) **JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR**, o qual fica responsável por:

12.1) Divulgar o leilão designado, com especial enfoque na modalidade de sua realização **exclusivamente eletrônica** em mídias eletrônicas, tais como redes sociais e portais de notícias, além da publicação do competente edital, com, no mínimo 20 (vinte) dias úteis de antecedência no site nacional www.PUBLICJUD.com.br;

12.2) Providenciar a remoção do(s) bem(ns), quando determinada pelo Juiz, fazendo jus o(a) leiloeiro(a) ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII da CLT, que serão acrescidas à execução;

“Art. 789-A. No processo de execução são devidas custas, sempre de responsabilidade do executado e pagas ao final, de conformidade com a seguinte tabela:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VIII – despesa de armazenagem em depósito judicial – por dia: 0,1% (um décimo por cento) do valor da avaliação”.

12.3) Expedir os Autos de Arrematação, uma vez aceitos os lances, encaminhando-os, após a sua assinatura digital, ao Juiz Coordenador da Central de Mandados para a mesma finalidade.

13) Conforme artigo 25, § 4º, do Provimento 004/2019, em caso de acordo ou remissão após a inclusão do bem em Hasta Pública, o Leiloeiro fará jus à comissão correspondente a 5% sobre base de cálculo definida a critério do Juízo da Execução.

14) Os bens serão anunciados por lotes, vendidos um a um, em caráter ad corpus e nas condições e o estado de conservação em que se encontram. Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13h00 min, o encerramento do lote 02 às 13h02 min, e assim sucessivamente até o último lote. Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente em repasse, **no dia 20/08/2025, quinze minutos após o encerramento do leilão de todos os bens anunciados, com duração de 1 hora para todos os lotes não arrematados**, podendo os lotes ser desmembrados, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

15) Será observado como lance mínimo a percentagem sobre o valor da avaliação definida pelo Juízo da Execução. Não existindo definição pelo Juízo da Execução do lance mínimo, esse será de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

16) Desde a data de sua publicação, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site www.valeroleiloes.com.br sendo certo que:

16.1) Durante todo o período de duração da hasta pública, até o seu encerramento, o usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados virtualmente (*online*), assim como de eventual proposta de parcelamento (*online*), por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica sob sua responsabilidade, observado, no particular, o contido no art. 21 do Provimento GP-CR nº 004/2019 do TRT da 15ª Região;

16.2) O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente anunciado no ambiente virtual do leiloeiro, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados.

16.3) O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar a comunicação com os licitantes, inclusive com registro de data e hora, para verificação e certificação da ordem dos lances, tanto do arrematante vencedor quanto do arrematante vencido, assim como das condições de pagamento.

17) Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do art. 14, § 3º, do Provimento 004/2019 do TRT da 15ª Região, proceder ao cancelamento da oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas neste edital ou no referido Provimento ou quando a proposta apresentar irregularidades facilmente detectáveis;

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

18) Arrematado o bem, o leiloeiro enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observado, quando aos percentuais devidos e a forma de pagamento previsto no item 9;

19) Conforme artigo 9º do Provimento 004/2019, será admitido o parcelamento do pagamento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta para parcelamento do pagamento da arrematação, observadas as seguintes regras:

19.1) Quando se tratar de imóveis, a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. Eventual requerimento para a expedição de carta de arrematação deverá ser dirigido ao Juízo da Execução, a quem caberá a decisão;

19.2) Quando se tratar de bens móveis, a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 6 (seis) meses. Eventual requerimento de entrega da carta de arrematação deverá ser dirigido ao Juízo da Execução;

19.3) Nos casos de parcelamento, será utilizado o índice IPCA-E para corrigir monetariamente as prestações;

19.4) A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão;

19.5) A proposta de pagamento de maior valor sempre prevalecerá sobre as demais propostas, ainda que de forma parcelada;

19.6) Havendo ofertas de parcelamento que não observem o percentual mínimo da entrada à vista ou a forma de parcelamento estipulada, poderá o magistrado responsável pela condução da hasta aceitar, excepcionalmente, até o encerramento do certame, proposta com valor inferior ao percentual mínimo e/ou em parcelamento distinto da previsão dos itens 16.1. e 16.2 acima. Nesta hipótese, o fato deverá ser devidamente consignado no respectivo Auto, com as justificativas que lhe forem pertinentes;

19.7) Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:

19.7.1) Em diferentes condições, o leiloeiro analisará, cotejando inclusive, se o caso, com o prazo de parcelamento, qual é a mais vantajosa, assim compreendida a de maior valor real, a qual será corroborada pelo Juiz com a assinatura do Auto de Arrematação;

19.7.1.1) O Leiloeiro, havendo dúvida, deverá realizar contato prévio com o Juiz Coordenador para finalizar o Auto de Arrematação.

19.7.2) Em iguais condições, prevalecerá aquela formulada em primeiro lugar;

19.7.3) Os requerimentos relativos ao(s) bem(s) arrematado(s), tais como imissão antecipada na posse, deverão ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da Execução;

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

19.7.4) Poderá haver limitação no número de parcelas, caso o valor de cada uma delas seja considerado muito baixo, a critério do Juiz da Hasta que, neste caso, deverá ser previamente consultado a respeito.

20) Relativamente aos tributos e outros débitos que recaiam sobre o bem alienado em hasta pública, seguir-se-ão as seguintes regras:

21) Aos interessados na arrematação, fica esclarecido que os créditos relativos a impostos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria e multas, não serão de responsabilidade do adquirente, já que a arrematação de bem através de alienação judicial, é considerada como aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN);

21.1) Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST-REENEC E RO-75700-07.2009.5.005.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG-58400-44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000), por analogia, a previsão da alínea antecedente também se aplica a bens móveis, abrangendo veículos, ficando os mesmos livres de débitos de IPVA, multas e outros, inscritos ou não na dívida pública, gerada até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes;

21.2) As despesas de transferência do bem penhorado que não se enquadrem na previsão das alíneas antecedentes, tais como custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência a órgão de trânsito, entre outras, correrão por conta do arrematante.

22) É vedado aos Srs. Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

23) Questionamentos à arrematação, de acordo com o art. 903 do CPC, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venha a ser julgada procedente a ação autônoma que trata o § 4º deste artigo, assegurado possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.

24) O prazo para eventuais questionamentos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data do encerramento da hasta pública, independentemente de nova notificação.

25) A arrematação de bem com efeitos suspensos não isenta o arrematante dos respectivos pagamentos, salvo deliberação em contrário do Juízo da execução.

Os participantes dos leilões promovidos pelo TRT, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às hastas públicas.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do escritório do(a) Leiloeiro(a), **telefone 3003-0321**.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio <https://www.valeroleiloes.com.br/>. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas diretamente pelo endereço contato@valeroleiloes.com.br.

A publicação do edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Ciência às partes.

Em, data do protocolo.

DR. VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI
Juiz do Trabalho Coordenador da
Divisão de Execução de São José do Rio Preto